



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



1 **Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinas realizada aos**
2 **dez dias do mês de julho de 2013.** Estiveram presentes os conselheiros municipais de
3 saúde, além de convidados, conforme lista de presença em anexo. A **Sra. Eloisa Israel de**
4 **Macedo**, coordenadora da comissão executiva e presidente em exercício do Conselho
5 Municipal de Saúde, devido à licença solicitada pelo Presidente Sr. José Paulo Porsani,
6 iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes. Em seguida, fez a leitura da pauta
7 do dia: **1) Informes; 2) Votação da Ata da reunião do dia 12 de junho de 2013; 3)**
8 **Apresentação, discussão e deliberação sobre o Termo Aditivo ao Convênio n.º 77/11,**
9 **firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Real Sociedade Portuguesa de**
10 **Beneficência; 4) Apresentação, discussão e deliberação sobre o Convênio entre a**
11 **Secretaria Municipal de Saúde e a Casa de Saúde de Campinas; 5) Apresentação e**
12 **discussão sobre o processo de Municipalização do Complexo Hospitalar Ouro Verde; 6)**
13 **Apresentação, discussão e deliberação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de**
14 **2013, do Fundo Municipal de Saúde; 7) Convênio com o Serviço de Saúde Dr. Cândido**
15 **Ferreira: Apresentação do índice de reajuste salarial; planilha de reposição de**
16 **trabalhadores; discussão e deliberação sobre o Termo Aditivo ao Convênio.** Em seguida
17 foram abertas as inscrições para o item um da pauta. **1 – Informes. Sr. Paulo Tavares**
18 **Mariante** se manifestou em relação ao papel do Conselho Municipal de Saúde, quando
19 encaminhamentos dados pelo Governo Municipal e pela Secretaria Municipal de Saúde,
20 são conhecidos primeiro via imprensa, antes de passar pelo Conselho. Citou como
21 exemplo a prorrogação do convênio com a Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da
22 Medicina – SPDM, por mais seis meses. Denunciou o atraso do repasse dos recursos
23 referentes ao convênio da Saúde Mental com o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira,
24 que acarretou atraso no pagamento dos salários dos funcionários deste serviço. Diante
25 disso, encaminhou à mesa diretora proposta de alteração da ordem da pauta, para
26 adiantar a discussão sobre o convênio com Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira. **Sr.**
27 **Francisco Mogadouro da Cunha (Chicão)** reforçou, na sua intervenção, a crítica referente
28 ao atraso do repasse de recursos para o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, o que fez
29 esta instituição, assim como a Prefeitura de Campinas, incorrer em ilegalidade pelo
30 pagamento dos salários dos trabalhadores na área de Saúde Mental após o quinto dia
31 útil. Como membro do Conselho Gestor do Centro de Referência da Saúde do
32 Trabalhador – CEREST colocou sobre uma resolução aprovada pelo Conselho Municipal de
33 Saúde, em 2011, de que toda verba proveniente do Ministério da Saúde, via RENAST,
34 destinada ao CEREST, fosse vinculada à ações deste serviço que alega dificuldades
35 burocráticas para liberação dos recursos, os quais girariam atualmente em torno de R\$
36 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Questionou a gestão da saúde quanto ao destino
37 deste valor. Lembrou, ainda, que a resolução, que foi aprovada por unanimidade,
38 indicava a abertura de uma conta específica para essa verba, fato que ainda não ocorreu.
39 **Sr. Gerardo Mendes de Melo** encaminhou, como resolução, uma solicitação de reunião
40 da executiva do Conselho Municipal de Saúde com o Secretário de Saúde; o Secretário de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



41 Finanças do município; a Coordenação do CEREST, para esclarecer onde os recursos
42 destinados ao Centro de Referência da Saúde do Trabalhador – CEREST foram e estão
43 sendo aplicados, para evitar a recorrência ao fato. Continuou sua intervenção falando da
44 situação de falta de manutenção no Centro de Saúde do Jardim Paranapanema e que
45 mesmo após reunião no local com o Sr. Secretário de Saúde Dr. Cármino, nada foi
46 providenciado, principalmente em relação à ampliação no atendimento à saúde bucal,
47 que conta com uma lista de mais de cem usuários, que atualmente são atendidos na
48 proporção de dois por dia. **Sr. Cláudio Trombetta**, manifestou sua indignação em relação
49 ao ocorrido com a verba destinada ao CEREST e informou que o Conselho Fiscal irá
50 encaminhar oficialmente pedido de explicações à Secretaria Municipal de Saúde.
51 **Sra. Terezita**, conselheira local de saúde do CAPS Integração, denunciou as más condições
52 em que se encontra aquela Unidade de Saúde, principalmente os bebedouros e os
53 sanitários. Solicitou a presença dos gestores, tanto da Secretaria de Saúde como do
54 Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, para verificar a situação. **Sr. Edison Martins da**
55 **Silveira** fez uso da palavra para informar que em relação a verba do Centro de Referência
56 da Saúde do Trabalhador estará agendando uma reunião com o Sr. Reinaldo, Diretor do
57 Fundo Municipal de Saúde, juntamente com os conselheiros do CEREST, com o objetivo
58 de esclarecer o uso da referida verba do RENAST, de forma transparente e legal,
59 conforme determinação da atual gestão da saúde, para em seguida apresentar aos
60 conselheiros e conselheiras municipais. Solicitou, ainda, a inclusão na pauta do Convênio
61 com o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, que já deveria ser sido discutido anteriormente,
62 mas que por motivos de força maior, dentre eles a suspensão das reuniões da executiva e
63 do pleno no dia 26 de junho de 2013, deixou de ser apresentado tanto à executiva
64 quanto ao pleno do Conselho Municipal de Saúde. **Sr. Francisco (Chicão)** apresentou a
65 proposta de formar uma Comissão de Saúde Mental do Conselho Municipal de Saúde,
66 esclarecendo que não seria uma comissão de acompanhamento do convênio – que já
67 existe – mas referente à política de saúde mental para o município. Esta comissão seria
68 composta por quatro representantes titulares dos usuários, dois dos trabalhadores, um
69 da gestão e um dos prestadores. Solicitou que os nomes para compor a comissão fossem
70 apresentados até o final da reunião, à mesa. **Sra. Eloisa** pediu que os conselheiros que
71 irão compor a comissão apresentassem seus nomes ao Sr. Paulo André. **Sra. Eloisa**
72 colocou para apreciação dos conselheiros a homologação do Sr. Paulo André Sawazki,
73 para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde a partir de
74 14 de junho de 2013, conforme indicação da Comissão Executiva. Posta em votação, a
75 homologação foi deferida pela unanimidade dos conselheiros presentes. Sra. Eloisa
76 solicitou ao Sr. Mariante a leitura de uma carta, encaminhada pela conselheira Sra. Maria
77 Helena a Comissão Executiva, datada de 15 de junho de 2013, do Sr. Devair Francisco,
78 filho da Sra. Aparecida Esméria Francisco, na qual expressa sua “revolta com o péssimo
79 atendimento que receberam no Hospital Ouro Verde e com a imperícia médica em não
80 constatar o AVC que sua mãe estava sofrendo”.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



81 **Sra. Eloisa** informou que por problemas operacionais da Secretaria do Conselho não foi
82 possível trazer para votação duas moções que haviam ficado pendentes da última reunião
83 do pleno e colocou da possibilidade de ficarem para a próxima reunião. Sr. Mariante
84 solicitou que a moção apresentada por ele de repúdio ao Ministro da Saúde Alexandre
85 Padilha, a qual poderia redigir novamente, fosse votado, o que foi aceito pela mesa
86 diretora e pelo plenário. **2 – Votação da ata do dia 12 de junho de 2013. Sra. Eloisa**
87 apresentou para votação a ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde
88 do dia 12 de junho de 2013, colocando se havia algum conselheiro que gostaria de se
89 manifestar. **Sra. Maria Helena Nogueira** pediu uma alteração na redação da fala do Sr.
90 Secretário de Saúde, Dr. Cármino, quando se manifestou sobre a implantação das
91 academias de saúde. As conversas que foram feitas, ao invés de “com o NASF”, foram
92 com o funcionário Nacle. Diante de somente esta alteração, a **Sra. Eloisa** colocou em
93 votação a ata que foi aprovada pela maioria dos conselheiros, com duas abstenções. Em
94 seguida a **Sra. Eloisa** colocou em votação a proposta de inclusão na pauta do Convênio
95 com o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti que foi aprovada pela maioria dos conselheiros,
96 com um voto contrário e uma abstenção. Após, a **Sra. Eloisa** encaminhou a votação da
97 proposta de inversão de pauta, feita pelo conselheiro Sr. Mariante, para que o item
98 referente ao Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira passasse a ser o próximo.
99 Encaminhada a votação, a proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros, com
100 cinco votos contrários e duas abstenções. **3 - Convênio com o Serviço de Saúde Dr.**
101 **Cândido Ferreira: Apresentação do índice de reajuste salarial; planilha de reposição de**
102 **trabalhadores; discussão e deliberação sobre o Termo Aditivo ao Convênio. Sr. André**
103 **Luiz de Castilho Fonseca** fez a apresentação do impacto do dissídio 2013/2014 mais
104 Anuênio, no Convênio Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e Secretaria Municipal de
105 Saúde. Ressaltou que conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde o Convênio
106 74/12 teve aprovada a sua prorrogação até 02 de junho de 2014, aprovando-se também
107 com a inclusão de aditivo referente ao impacto do Acordo Coletivo de Trabalho a vigorar
108 entre junho de 2013 e maio de 2014. Informou que o reajuste dos salários obedecerá ao
109 índice de 6,95%, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado
110 até maio de 2013, o que projeta um impacto mensal de R\$ 250.207,90 (duzentos e
111 cinquenta mil, duzentos e sete reais e noventa centavos). Em relação ao impacto do
112 anuênio, previsto em Acordo Coletivo de Trabalho, para os contratos de trabalho que
113 aniversariam entre junho de 2013 e maio de 2014, projeta um valor total de até R\$
114 73.802,33 (setenta e três mil, oitocentos e dois reais e trinta e três centavos). Portanto,
115 somando o impacto do dissídio mais o anuênio o total será de até R\$ 324.010,23
116 (trezentos e vinte e quatro mil, dez reais e vinte e três centavos), a ser aditado ao atual
117 convênio. **Sra. Marlene Feliciano Oliveira** se pronunciou, pela Comissão de
118 Acompanhamento do Convênio, pela aprovação do aditamento. **Sr. Gerardo** fez uso da
119 palavra para propor que o Conselho Municipal de Saúde publique no Diário Oficial do
120 Município uma resolução sobre a aprovação do aditamento e que o Sr. André



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



121 encaminhasse ao Conselho Fiscal o mesmo documento encaminhado a Comissão
122 Executiva, propiciando assim, um controle mais efetivo por parte do Conselho Municipal
123 de Saúde sobre qualquer mudança que possa ocorrer, de cunho político ou
124 administrativo. **Sr. Cármino Antonio de Souza**, Secretário Municipal de Saúde, usou da
125 palavra para negar que tivesse havido atraso, por parte da Secretaria Municipal de Saúde,
126 no repasse dos recursos ao Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira. O que houve foi que o
127 Governo Federal tem atrasado sistematicamente o repasse de recursos. Afirmou que o
128 recurso chegou ao Fundo Municipal de Saúde nesta data de 10 de julho, mesmo dia do
129 repasse ao Cândido Ferreira. Destacou que estes atrasos têm causado problemas não só
130 ao Convênio com o Cândido Ferreira, mas a PUCC, a Maternidade, ao Hospital Ouro
131 Verde, dentre outros. Em relação ao Termo Aditivo ao Convênio com o Serviço de Saúde
132 Dr. Cândido Ferreira pontuou que quando da aprovação da prorrogação do convênio o
133 aditivo referente ao dissídio coletivo havia sido incluso, assim como uma revisão técnica
134 de todo o convênio. Informou que o Governo Federal repassa à Saúde Mental apenas R\$
135 800.000,00 (oitocentos mil reais), ou seja, cerca de 20% (vinte por cento) do que é gasto
136 no atendimento à saúde mental no município; os restantes 80% (oitenta por cento) são
137 oriundos de recursos próprios da Prefeitura Municipal. Falou da necessidade de
138 revalorização dos procedimentos e revisão do convênio, buscando algum grau de
139 economia. Colocou, ainda, que diante da escassez de recursos, demonstrou de maneira
140 enfática em recente reunião com o Governo Federal, da necessidade de ampliação dos
141 recursos, sob pena de prejudicar o atendimento da saúde mental. Afirmou, ainda, que em
142 reunião com a direção do Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira foi pactuado o aditivo de
143 7% (sete por cento). **Sr. Claudio Trombetta** colocou que o Ministério da Saúde enviava
144 anteriormente um telegrama ao Conselho Municipal de Saúde informando a data do
145 repasse de recursos e que não manda mais. Informou que vai verificar sobre o atraso dito
146 pelo Dr. Cármino. Apresentou, ainda, o Parecer Contrário ao aditivo, emitido pelo
147 Conselho Fiscal. **Sra. Maria Helena** concordou com a revisão do convênio e questionou a
148 prestação de contas referente aos recursos destinados a este. **Sr. Mariante** usou da
149 palavra para lembrar as diretrizes, para o atendimento pelo município à saúde mental,
150 traçadas pela última Conferência Municipal da Saúde, como também pela Conferência
151 Municipal da Saúde Mental e o Conselho Municipal de Saúde, nas quais não consta
152 nenhum apontamento no sentido de que o Município não deveria assumir uma
153 capacidade maior na gestão da saúde mental. Afirmou que, no seu ponto de vista,
154 economia em política social é crime e que deveriam aumentar os gastos com tal política e
155 não sua diminuição. Colocou que não se justifica diminuir os recursos quando a proposta
156 é “de uma política de saúde mental que trata e não a que tranca”. **Sr. André**, na sua
157 intervenção, colocou que a apropriação pública das contas do Cândido Ferreira é algo que
158 foi sempre proposto e providenciado quando necessário. Reafirmou o desafio a gestão da
159 saúde do Município e ao Conselho a apresentar outro projeto que mantenha os mesmos
160 padrões nos procedimentos com valor menor, e que não existe projeto que mantenha a



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



161 relação custo/efetividade igual ao do Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira. **Sr. Francisco**
162 **(Chicão)** expressou que não tem dúvida dos muitos méritos do Cândido Ferreira em
163 relação ao custo/efetividade apresentado pelo Sr. André, mas que não dá para deixar de
164 lembrar que grande parte dos gastos é de despesas com pessoal e que não existe um
165 caráter de isonomia salarial com servidores municipais. Colocou que, embora o interesse,
166 não teve acesso, até hoje, ao relatório da auditoria feita no Serviço de Saúde Dr. Cândido
167 Ferreira. Questionou o Sr. Secretário de Saúde, reafirmando que houve atraso no
168 pagamento dos salários aos trabalhadores do Cândido Ferreira, que foi feito após o 5º dia
169 útil do mês subsequente e que não se justifica este atraso, bem como a falta de
170 informações sobre este, principalmente aos trabalhadores. **Dra. Ivanilde** fez uso da
171 palavra para esclarecer algumas questões referentes ao Convênio. Começou informando
172 que a primeira parcela do convênio foi paga no mês de junho de 2012. Comprometeu-se
173 a trazer ao conhecimento do Conselho Municipal de Saúde as datas de pagamento de
174 todos os convênios, de acordo com o que é encaminhado ao Tribunal de Contas.
175 Informou que, de um modo geral, os pagamentos são feitos antecipadamente à produção
176 e que nenhum dos conveniados demora dois meses – após a produção – para receber os
177 recursos. Propôs, ainda, que na próxima reunião seja apresentado, tanto a executiva
178 quanto ao pleno as informações sobre o início dos convênios e o começo dos repasses.
179 Esclareceu que convênio não é contrato, é conjugação de esforços entre a área pública e,
180 no caso, o prestador de serviços que é o Cândido Ferreira. Fez uma explanação sobre os
181 recursos oriundos do Ministério da Saúde que neste ano foram, até agora, de R\$
182 126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais), sendo destes apenas R\$
183 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) para a atenção básica, aí inclusa a saúde
184 mental. **Dr. Cármino** reforçou a questão do pagamento antecipado e, por isto, é
185 importante que os conveniados se acautelem em provisionar os recursos para o
186 pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês seguinte. Afirmou, ainda, que o Cândido
187 Ferreira foi o único serviço conveniado que recebeu no 5º dia útil, conforme combinado
188 com o Sr. Oki e para isso o valor foi transferido de outros recursos. **Sr. Oki**, da direção do
189 Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, questionou a antecipação de pagamentos, pois
190 sendo assim, não haveria necessidade do Cândido Ferreira ter contraído dívidas para
191 honrar compromissos financeiros. Informou, ainda, que de fato o recurso para o
192 pagamento dos salários foi transferido no dia 5 de julho – sexta-feira, mas que o valor só
193 entrou na conta do Cândido Ferreira no dia 8 de julho – segunda-feira. **Sra. Eloisa**
194 encaminhou para votação dos conselheiros o termo aditivo ao Convênio com o Serviço de
195 Saúde Dr. Cândido Ferreira, que foi aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis, 1 (um)
196 voto contrário e 10 (dez) abstenções. **4 - Apresentação, discussão e deliberação sobre o**
197 **Termo Aditivo ao Convênio n.º 77/11, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e**
198 **a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência.** Em virtude do não encaminhamento dos
199 documentos referentes ao Termo Aditivo, este item foi retirado da pauta. Dra. Ivanilde
200 solicitou que em substituição fosse discutido o Aditamento ao Convênio do Hospital



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



201 Mário Gatti. Sra. Izabel solicitou uma questão de ordem para que fosse mantida a
202 sequencia da pauta, que foi aceita pela mesa diretora. **5 - Apresentação, discussão e**
203 **deliberação sobre o Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Casa de Saúde**
204 **de Campinas. Sr. Mário** fez a apresentação do Convênio iniciando pela informação do
205 déficit de 209 leitos clínicos em Campinas e que o convênio com a Casa de Saúde é parte
206 do esforço da atual gestão da saúde em diminuir este déficit. Informou que foram
207 providenciadas, pela Casa de Saúde de Campinas, todas as adequações para disponibilizar
208 26 (vinte e seis leitos) de clínica médica, além de 1 (um) leito de retaguarda de UTI adulto.
209 Colocou que 100% (cem por cento) dos leitos serão regulados pela Central Municipal de
210 Regulação; que haverá avaliação pela auditoria da CAC e Comissão de Acompanhamento
211 e que o convênio será monitorado por indicadores quantitativos e qualitativos
212 hospitalares. Apresentou o plano de aplicação financeira mensal que será de R\$
213 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) de recurso federal e de R\$ 162.000,00
214 (cento e sessenta e dois mil reais) de recurso municipal, perfazendo o total geral mensal
215 de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). O total geral anual de aplicação
216 financeira será de R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais), sendo R\$
217 3.096.000,00 (três milhões e noventa e seis mil reais) de recurso federal e R\$
218 1.944.000,00 (um milhão e novecentos e quarenta e quatro mil reais) de recurso
219 municipal. **Sra. Maria Odete**, presidente da Casa de Saúde de Campinas, após
220 cumprimentar os presentes, comentou das mudanças na administração com a retomada
221 do projeto social da Casa de Saúde. Discorreu sobre a história daquele serviço de saúde.
222 Falou do empenho, boa vontade e cuidado que será dado no atendimento igualitário aos
223 usuários do SUS, destacando a disposição da ala mais nobre para a instalação dos leitos
224 conveniados. **Sr. Claudio Trombetta** parabenizou a Sra. Maria Odete e elogiou o
225 convênio, para o qual o Conselho Fiscal deu Parecer Favorável. **Sr. Ney** colocou que
226 conforme decisão da Conferência Municipal de Saúde todo o trabalhador de serviço
227 terceirizado deve ter a isonomia, com os servidores municipais, aplicada e que esta
228 diretriz seja levada em conta na renovação ou contratação de todos os convênios. **Sra.**
229 **Maria Helena** questionou sobre o horário de visitas; período de avaliação e gestão do
230 convênio. Manifestou sua concordância com o convênio. **Sra. Marlene** falou da
231 dificuldade de entrada na Casa de Saúde de Campinas de pacientes via SAMU. Perguntou
232 como será no caso dos pacientes vindos pelo SUS, será porta única? **Sr. Gerardo** colocou
233 que fica muito difícil, diante das dificuldades pelas quais passa o atendimento à saúde,
234 não aprovar um convênio, como o proposto. Expressou as restrições que ele tem a alguns
235 convênios firmados, quando temos dois hospitais municipais: Mário Gatti e Ouro Verde.
236 Solicitou que o tratamento; o acolhimento, não seja diferenciado. **Sr. Mariante** pediu que
237 o quadro do déficit de leitos fosse melhor explicitado. Colocou da sua preocupação com o
238 aumento do número de convênios para suprir um déficit que deveria ser coberto única e
239 exclusivamente pelos serviços públicos com a melhoria da capacidade do município de
240 investimento na saúde, atendendo a deliberação da Conferência Municipal de Saúde. **Sra.**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



241 **Izabel** solicitou esclarecimentos em relação ao serviço de hotelaria aos pacientes e aos
242 acompanhantes, se estes não teriam direito a alimentação. **Dra. Ivanilde** esclareceu que o
243 levantamento do déficit de leitos foi feito entre agosto e setembro de 2012, quando da
244 formação da rede de urgência e emergência. Naquele momento não tinha a restrição de
245 leitos do Hospital Mário Gatti, em função da reforma, mas já contava com a ausência dos
246 leitos da Santa Casa e da PUCC, que somavam quase cem leitos à época. Informou que
247 Mário Gatti tem hoje cadastrados 230 leitos, destes 62 bloqueados pela reforma e que a
248 expectativa é que na continuidade da reforma não haja mais necessidade de bloquear
249 esse volume de leitos. Em relação ao Ouro Verde, a idéia que seja totalizada sua
250 capacidade de leitos que é de 220 leitos. Em resposta a Sra. Izabel, disse que em todos os
251 convênios firmados está inclusa a cláusula que todos os hospitais devem respeitar as
252 normas do SUS, dentre elas a que garante às crianças e idosos terem acompanhante
253 permanente, com todos os direitos referentes à hotelaria. Sra. Eloisa colocou o Convênio
254 com a Casa de Saúde de Campinas em regime de votação, que foi aprovado pela maioria
255 dos conselheiros, com duas abstenções. Sra. Maria Helena encaminhou que se abrissem
256 inscrições para a formação da Comissão de Acompanhamento do Convênio com a Casa de
257 Saúde de Campinas. Antes de passar para o próximo ponto da pauta o **Sr. Mariante** fez a
258 leitura da moção de repúdio ao Ministro da Saúde Alexandre Padilha, proposta na
259 reunião anterior. Feita a leitura e encaminhada à votação pela **Sra. Eloisa**, a moção foi
260 aprovada pela maioria dos conselheiros, com seis abstenções. **6 - Apresentação e**
261 **discussão sobre o processo de Municipalização do Complexo Hospitalar Ouro Verde. Sr.**
262 **Edison** informou que o relatório da Comissão responsável pelo projeto de
263 Municipalização do Complexo Hospitalar Ouro Verde, foi encaminhado ao Prefeito Jonas
264 Donizette para análise e encaminhamento. Dr. Cármino colocou que conversou com o
265 Prefeito sobre o relatório, inclusive sobre o modelo, indicado pela Comissão, de Fundação
266 e o de autarquia, indicado pelo Conselho Municipal de Saúde. E que o prefeito, após
267 consultar os secretários das secretarias envolvidas, como assuntos jurídicos, finanças,
268 recursos humanos, saúde, enviará o Projeto de Lei à Câmara Municipal. **Sr. Cláudio**
269 **Trombetta** afirmou que se houvesse vontade política a municipalização já teria ocorrido e
270 pediu aos conselheiros tomar cuidado com os pedidos de prorrogações. **Sr. Gerardo**, após
271 crítica à Comissão propôs que a gestão apresente o Projeto de Lei na próxima reunião,
272 como prazo máximo. **Sr. Ney** expôs que a decisão sobre o modelo é do Conselho
273 Municipal de Saúde, que já se mostrou contrário a Fundação e que o Prefeito deve
274 respeitar a deliberação do Conselho. **Sra. Eloisa** encaminhou para votação a proposta do
275 Sr. Gerardo sobre o prazo, até a próxima reunião no dia 24 de julho de 2013, para a
276 apresentação do Projeto de Lei ao Conselho Municipal. A proposta foi aprovada pela
277 maioria dos conselheiros presentes, com 6 votos contrários e uma abstenção. **7 -**
278 **Apresentação, discussão e deliberação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de**
279 **2013, do Fundo Municipal de Saúde.** Sr. Reinaldo fez a apresentação do Relatório
280 referente ao período de Janeiro a Abril de 2013, cumprindo com a obrigatoriedade



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



281 constitucional que a Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde
282 – FMS, periodicamente apresente os relatórios que comprovam a aplicação dos recursos
283 em saúde. Os dados apresentados foram extraídos em parte dos balancetes financeiros
284 da PMC e em parte dos valores de caixa. Este relatório foi enviado aos conselheiros
285 antecipadamente, para análise. Após a apresentação o Sr. Reinaldo salientou o aumento
286 do investimento em saúde pelo Governo Municipal. **Sr. Cláudio Trombetta** informou que
287 o Parecer do Conselho Fiscal foi de rejeição ao relatório de prestação de contas e
288 encaminhou à mesa diretora proposta de votação nominal. **Sra. Maria Helena** questionou
289 o repasse do Estado, o aumento das despesas com pessoal e pediu explicações sobre a
290 verba para a saúde mental. Solicitou, ainda, que fosse marcada uma reunião com o Sr.
291 Reinaldo para esclarecimentos. **Sra. Marlene** pediu esclarecimentos em relação à verba
292 federal carimbada; qual seu destino e informações sobre os remanejamentos. **Sr. Gerardo**
293 questionou sobre os recursos para o CEREST na ordem de 2 milhões de reais. Solicitou
294 uma justificativa, respeitando o sentido da transparência de dados e informações. **Sr.**
295 **Edison**, após discorrer sobre a história orçamentária; aumento da aplicação de recursos
296 próprios; dados públicos e transparentes; todo o recurso para a saúde gerenciado pelo
297 FMS e solicitar a compreensão das dificuldades enfrentadas, pediu a aprovação das
298 contas pelos conselheiros. **Sra. Ivanilde** colocou que dois motivos impediram, no passado,
299 repasse de verbas federais ao Município. Um foi da rejeição das contas pelo Conselho
300 Municipal de Saúde à época, outro, a recusa da prestação de contas ao Estado. **Sra. Eloisa**
301 colocou em regime de votação nominal – sim pela aprovação e não pela rejeição – a
302 Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2013, que seguiu a mesma ordem da lista de
303 presença devidamente assinada. **Movimentos Sociais:** Sra. Maria de Fátima Siqueira Silva,
304 **sim**; Sr. Paulo Tavares Mariante, **não**; Sra. Sandra Caldeira da Silva – ausente na votação.
305 **Movimento Popular de Saúde:** Sr. Gerardo Mendes de Melo, **não**; Sra. Maria Helena
306 Nogueira, **abstenção**; Sra. Izabel Pereira de Oliveira, **não**. **Conselhos Locais de Saúde:** Sra.
307 Glória Nozella Lima, ausente na votação; Sr. Cláudio Trombetta, **não**; Sra. Terezinha
308 Tibúrcio da Mata Oliveira, **não**; Sr. João Xavier, **abstenção**; Sra. Maria da Paz Pereira da
309 Silva, ausente na votação; Sr. Manuel Silverio Teodoro, **não**; Sra. Maria Andrade Gil, **não**.
310 **Associação de Pessoas com Deficiência:** Sra. Matilde Alves Pontes, **abstenção**.
311 **Associação de Portadores de Patologias:** Sr. José Aparecido Martins, **abstenção**.
312 **Movimento Sindical:** Sr. Ademar José de Oliveira, ausente na votação; Sr. Francisco
313 Genésio Lima de Mesquita, ausente na votação; Sr. Severino Alves Bezerra, ausente na
314 votação; Sr. Sidney Mendes da Silva, ausente na votação; Sra. Mercedes dos Santos,
315 **abstenção**. **Gestores e Prestadores:** Sr. Cármino Antonio de Souza, **sim**; Sra. Ivanilde
316 Aparecida Ribeiro, **sim**; Sr. Edison Martins da Silveira, **sim**; Sr. Arthur Sarti, **sim**; Sr.
317 Agnaldo Ribeiro de Queiroz, **sim**; Sra. Ana Cláudia Canalli, ausente na votação; Sra.
318 Lizandra Aparecida da Rocha, **não**; Sr. Edison Bueno, **sim**; Sr. Luís de Paula Góes, **não**; Sra.
319 Elvira Barbosa Abreu, ausente na votação; Sr. André Luiz Castilho de Fonseca, **abstenção**.
320 **Trabalhadores:** Sr. Francisco Mogadouro da Cunha, **não**; Sra. Rosa da Silva, **abstenção**;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



321 Sra. Eloisa Israel de Macedo, **não**; Sra. Marlene Feliciano Oliveira, **não**; Sr. José Augusto
322 de Sousa, ausente na votação; Sr. Luís Cláudio Pinto da Penha, **não**. O resultado foi de 13
323 (treze) votos pela rejeição das contas, 7 (sete) votos pela aprovação das contas e 7 (sete)
324 abstenções. Pelo adiantado da hora e término do tempo regimental para a reunião, a
325 pauta sobre o Aditamento ao Convênio com o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti foi
326 transferida para a próxima reunião do dia 24 de julho de 2013, após o **Sr. Gerardo**
327 informar do acordo feito na Comissão Executiva, que aprovou a inclusão do aditamento
328 ao convênio na reunião desta data. Foi, ainda, formada a Comissão de Saúde Mental do
329 Conselho Municipal de Saúde, com os seguintes conselheiros e conselheiras: Sra. Marlene
330 Feliciano de Oliveira, Sr. Francisco Mogadouro da Cunha, Sr. Paulo Tavares Mariante, Sr.
331 Ademar José de Oliveira, Sr. João Xavier, Sra. Maria Helena Nogueira, Sra. Maria Luiza
332 Ardinghi Brollo e Sr. André Luiz Castilho de Fonseca. E a Comissão de Acompanhamento
333 do Convênio com a Casa de Saúde de Campinas, com os seguintes conselheiros e
334 conselheiras: Sra. Maria Helena Nogueira, Sr. Luiz Cláudio Pinto da Penha e Sra. Rosa da
335 Silva. Sem mais nada a tratar, eu, Paulo André Sawazki, que secretariei os trabalhos, lavrei
336 a presente ata, que vai por mim assinada juntamente com o Sr. Presidente José Paulo
337 Porsani e os demais presentes conforme lista de presença anexa.
338